



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

Recebido em... 09, 06, 2026

Registrado sob o nº 228, 2026

Sessão de 09 de 06, 2026

Funcionário... Márcio Barros Agente  
SERVIDOR

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

020/2026  
NÚMERO

A U T O R: Vereador VALTER NEVES - PP -

**“Dispõe sobre diretrizes para ações de auxílio moradia temporário no âmbito da Política Municipal de Assistência Social do Município de Aquidauana/MS e dá outras providências.”**

Institui as diretrizes do Aluguel Social temporário no âmbito do Município de Aquidauana - MS e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Aquidauana - MS,

A p r o v a:

**Art. 1º** Ficam estabelecidas diretrizes para ações de auxílio moradia temporário no âmbito da Política Municipal de Assistência Social do Município de Aquidauana/MS, observadas as disposições da Lei Federal nº 8.742/1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, da legislação municipal vigente e das normativas do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

**Art. 2º** As ações de auxílio moradia temporário poderão ser concedidas em situações de vulnerabilidade social temporária, risco pessoal, familiar ou habitacional, especialmente nos casos de:

- I - calamidade pública ou situação de emergência;
- II - interdição de imóvel residencial;
- III - situação de desabrigo;
- IV - violência doméstica ou familiar;
- V - situações que comprometam temporariamente a manutenção da moradia digna, mediante avaliação técnica da equipe responsável pela Política Municipal de Assistência Social.



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

Recebido em... 09/06/2026

Registrado sob o nº 228/2026

Sessão de 09 de 06 de 2026

Funcionário... *Márcio Jaybas Ligante*

- Projeto de Lei  
 Projeto Decreto Legislativo  
 Projeto Resolução  
 Requerimento  
 Indicação  
 Moção  
 Emenda

020/2026  
NÚMERO

**A U T O R: Vereador VALTER NEVES - PP -**

**Art. 3º** O auxílio moradia temporário possuirá caráter eventual, suplementar, provisório e excepcional, não gerando direito subjetivo à continuidade do benefício.

**Art. 4º** A concessão do auxílio observará:

- I - avaliação técnica socioassistencial;
- II - disponibilidade orçamentária e financeira do Município;
- III - critérios e procedimentos definidos pelo Poder Executivo;
- IV - as deliberações e normativas do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS;
- V - a legislação municipal relativa aos benefícios eventuais da assistência social.

**Art. 5º** O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei por decreto, definindo:

- I - critérios de elegibilidade;
- II - procedimentos administrativos;
- III - forma de acompanhamento técnico;
- IV - hipóteses de suspensão e encerramento do auxílio;
- V - demais normas necessárias à sua execução.

**Art. 6º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, observada a legislação vigente e a disponibilidade financeira do Município.

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Plenário Estevão Alves Corrêa, Câmara Municipal de Aquidauana, 09 de junho de 2026.**



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROCOLO

Recebido em... 09 / 06 / 2026

Registrado sob o nº 228 / 2026

Sessão de 09 de 06 / 2026

Funcionário... Márcio Santos de Jesus  
SERVIDOR

- Projeto de Lei  
 Projeto Decreto Legislativo  
 Projeto Resolução  
 Requerimento  
 Indicação  
 Moção  
 Emenda

020 / 2026  
NÚMERO

A U T O R: Vereador VALTER NEVES - PP -

**Valter Neves**  
Vereador - PP



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

Recebido em... 09 / 06 2026

Registrado sob o nº 228 2026

Sessão de 09 de 06 2026

Funcionário... *Marcos Vinícius Vicente*

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

020/2026  
NÚMERO

**A U T O R: Vereador VALTER NEVES - PP -**

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei tem por finalidade estabelecer diretrizes para ações de auxílio moradia temporário no âmbito da Política Municipal de Assistência Social, fortalecendo mecanismos de proteção social já existentes no Município de Aquidauana/MS.

A proposta observa as diretrizes da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, bem como da legislação municipal vigente relativa aos benefícios eventuais da assistência social.

O Município já possui regulamentação própria sobre benefícios eventuais, contemplando situações de vulnerabilidade temporária, ausência de moradia, risco social, violência e calamidade pública.

Assim, a presente proposição não cria benefício permanente nem institui obrigação automática de pagamento, limitando-se a reconhecer e fortalecer ações socioassistenciais de caráter eventual e temporário, cuja operacionalização permanecerá submetida à avaliação técnica, às normativas do SUAS, às deliberações do CMAS e à regulamentação do Poder Executivo.

Trata-se de medida de relevante interesse social, voltada à proteção da dignidade humana, da família e da moradia temporária em situações excepcionais de vulnerabilidade social.

**Plenário Estevão Alves Corrêa, Câmara Municipal de Aquidauana, 09 de junho de 2026.**

